

### COMUNICADO AOS ALUNOS

O Diretor Geral de Engenharia São Paulo ouvidos, a mantenedora, o Núcleo Docente Estruturante e o Conselho de Coordenação de Cursos e em conformidade com o que preceitua o Regimento Interno, **informa aos alunos que:**

- 1.- Foi nomeado, para a partir de março de 2.018, ao exercício das funções de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica o Prof. MSc. Carlos Alberto Goebel Pegollo.
- 2.- As Notas de Aproveitamento (P1 e P2) avaliarão, **a partir de 2.018**, o aluno pelos seguintes tipos de avaliação: (i) provas presenciais ou não, (ii) arguições orais, (iii) exercícios, (iv) relatórios, (v) seminários, (vi) pranchas, (vii) projetos e outras desenvolvidas durante cada semestre letivo, mas obrigatoriamente **através de pelo menos 2 (dois) dos tipos acima referidos**, cujas notas finais serão entregues pelo Professor nos prazos estipulados no calendário.
- 3.- As **disciplinas em regime de dependência** para o ano letivo de 2018, cursadas **no ano letivo de 2017**, em conformidade com o que preceitua o Regimento Interno da FESP, artigo 54, parágrafo terceiro, poderão para o ano letivo de 2.018:
  - a) Serem cursadas pelos alunos em regime regular;
  - b) Serem dispensadas, com aprovação nas mesmas, através de uma Prova Excepcional e Facultativa, cuja nota valerá como Média Final 2018, desde que obedecidas as seguintes condições:
  - c) Ter tido pelo aluno Média Final - MF igual ou superior a 3,0 (três);
  - d) A frequência do aluno às aulas tenha sido igual ou superior a 75%;
  - e) O aluno esteja regularmente matriculado para o ano letivo de 2.018;
    - Para alunos do quinto ano será feito estudo caso a caso;
  - f) Para a aprovação na dependência o aluno deverá ter nota igual ou superior a 5,0 (cinco);
  - g) Seja requerida pelo aluno, junto à Secretaria Geral da FESP, ou por meio do site, através do aluno@net, com o pagamento da taxa e com antecedência mínima de uma semana.
  - h) As provas serão realizadas entre os dias 24/01/2018 e 07/02/2018.
- 4.- Alteração da Grade Curricular do Curso de Engenharia Civil com:
  - 4.1.- Redução do conteúdo programático e carga horária da disciplina Mecânica Geral para 3(três) horas por semana, passando o programa reduzido a ser reforçado na disciplina Resistência dos Materiais;
  - 4.2.- Acréscimo na grade curricular de duas disciplinas **Pontes com Protendido e Planejamento de Obras;**
  - 4.3.- **Urbanismo** passará a ser disciplina **optativa;**
  - 4.4.- Acréscimo da disciplina optativa Segurança de Edifícios e Acessibilidade.
- 5.- Poderá haver remanejamento de professores em algumas disciplinas.
- 6.- Durante o recesso escolar serão feitas reformas e readequações gerais no prédio, como por exemplo instalação de ar condicionado na biblioteca e em laboratório.
- 7.- Atualização dos computadores e dos laboratórios.
- 8.- Está em estudo por Comissão Especial de Professores readequações curriculares em todas as disciplinas de ambos os cursos.